



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 063/2020** - Designar interinamente os Servidores abaixo relacionado a prestarem serviços junto a vigilância Sanitária do município de Teofilândia-Bahia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado em virtude da situação de calamidade em face ao COVID - 19:

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso
XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades
privadas essenciais à saúde e sobrevivência da população de Teofilândia-Bahia,
sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação
do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar no município de Teofilândia-Bahia o
avanço da contaminação pelo COVID 19, tendo em vista a grande quantidade de
casos já confirmados em nosso município,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer valer o cumprimento do Decreto
Municipal nº. 026/2020,

Resolve:

Art. 1º - Designar interinamente os Servidores
abaixo relacionado a prestarem serviços junto a vigilância Sanitária do
município de Teofilândia-Bahia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo
este ser prorrogado em virtude da situação de calamidade em face ao
COVID - 19:

- Carlos Alberto Costa – Portaria nº. 063/2019;
- Júlio Jose dos Santos – Portaria nº. 066/2019;
- Reinaldo Rosa Souza - Portaria nº. 067/2019;

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

- Jose Adenilton Oliveira Lima – Portaria nº. 086/2019;
- Joselito Evangelista de Oliveira – Portaria nº. 087/2019;
- Edilson Nunes dos Santos – Portaria nº. 088/2019;
- Deraldo da Silva Oliveira – Portaria nº. 096/2019;
- Jorge Soares de Oliveira – Portaria nº. 105/2019

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia,
12 de agosto de 2020.

Tércia Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30